

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 03 de maio de 2024.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:68D2256D

GOVERNO MUNICIPAL PORTARIA Nº. 275/2024

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº.058/2022.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$191,68** (cento e noventa e um reais e oito centavos) a favor do servidor público municipal **Sr. EDIVALDO PEREIRA**, Administrador, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação, em razão do deslocamento até o 15º PRM da Junta Militar na cidade de Apucarana - PR, ao Serviço de Identificação na cidade de Arapongas-PR, e à 43 CIRETRAN na cidade de Rolândia - PR., nos dias 03, 07, 10, e 14/05/2024, no horário das 10h00 às 16h15, conforme Processo nº.1948/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 03 de maio de 2024.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:BB722B9C

GOVERNO MUNICIPAL PORTARIA Nº. 274/2024

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº.058/2022.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 333,16** (trezentos e trinta e três reais e dezesseis centavos) a favor do servidor público municipal **Sr. CRISTIANO FERREIRA DE LIMA**, motorista, referente ao pagamento de ½ (meia) diária, face a viagem a Presidente Prudente - SP., para levar paciente para consulta no Hospital Regional Presidente Prudente, com saída no dia 05/04/2024 às 03h00, e retorno previsto às 18h30 do mesmo dia, conforme Processo nº.1947/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 03 de maio de 2024.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:9ACED8E6

GOVERNO MUNICIPAL PORTARIA Nº. 276/2024

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº.058/2022.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 479,28** (quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) a favor do servidor público municipal **Sr. OTONIEL MIRANDA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 01(uma) diária, face a viagem a Arapoti - Pr., para levar pacientes para retorno de consultas e cirurgias oftálmicas, no Hospital Municipal 18 de Dezembro, com saída no dia 01/05/2024 às 01h00, e retorno previsto à 01h30 do dia 02/05/2024, conforme Processo nº.1970/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 03 de maio de 2024.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:9FB1F82F

GOVERNO MUNICIPAL PORTARIA Nº. 273/2024

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º, VII, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO aos servidores públicos desta municipalidade abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO LICENÇA PRÊMIO	EM
CRISTINA APARECIDA ALVES	45101	PROFESSOR	02/05/2024 31/05/2024	a
NEIDE FROES LEMOS FORNAZZA	75501 - 786473	PROFESSOR	07/05/2024 04/08/2024	a

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 03 de maio de 2024.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:5FE0CDE7

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2024

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Gerenciar Gestão Pública e Empresarial Ltda, CNPJ nº 03.059.231/0001-69.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 22/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de

2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da *Dispensa de Licitação n.º 08/2024*.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão pública, obrigatoriamente capacitadas para operar o sistema EQUIPLANO contratado pelo Município, com a disponibilização de um(a) contabilista(a) para assinar a contabilidade, em atenção ao pedido de Exoneração do Cargo de Contador emitido. Neste sentido, a contratação é necessária para assessorar e executar trabalhos de ordem técnica no campo contábil, financeiro, orçamentário e tributário, em atendimento as necessidades do Município de Jundiá do Sul – PR, em caráter emergencial com arrimo no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, bem como Prejulgado nº 06 do TCE/PR, através de Procedimento de Dispensa de Licitação, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Com previsão na Lei Orçamentária nº. 724/2023, de 06 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:76EBC744

**EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI ORDINÁRIA 747/2024**

LEI N.º 747/2024.

SÚMULA: Dispõem sobre a adoção de placas por empresas privadas ou pessoas da sociedade civil, visando os cuidados e a manutenção de placas com identificação das ruas do Município de Jundiá do Sul, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no Município de Jundiá do Sul o Projeto "Adote uma Placa", que tem como objetivo principal manter a cidade sinalizada, sendo que o Município poderá estabelecer parceria com empresas privadas, entidades sociais, ou pessoas físicas interessadas em financiar a instalação e manutenção de placas indicativas dos nomes dos logradouros públicos no Município, com direito a publicidade.

Art. 2º São objetivos do Projeto "Adote uma placa":

- I - A identificação de ruas e avenidas;
- II - A garantia do bom estado de conservação das placas de identificação dos logradouros públicos em geral;
- III – Aumento do número de placas de identificação na cidade;
- IV - A redução das despesas do Município com a instalação e manutenção das placas de sinalização;
- V- Estimular a parceria público-privada;

Art. 3º As placas a serem instaladas e mantidas por empresas privadas, entidades sociais ou pessoas físicas do Município seguirão padronização nas cores e formatos tecnicamente especificados pelo Poder Executivo Municipal, contendo a inscrição "Adote uma Placa".

Parágrafo único. Fica vedado consignar, junto ao bem adotado, a veiculação de propaganda de marcas de cigarro, bebidas, propagandas que atentem ao pudor e seitas religiosas.

Art. 4º Poderá ser afixada, em local visível, placa indicativa mencionando o nome, logomarca da instituição, pessoa, ou empresa privada parceria.

Art. 5º Os custos relativos à instalação e à manutenção das placas são de inteira responsabilidade das empresas privadas, entidades sociais, ou pessoas físicas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul (PR), em 03 de maio de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odair Rosildo Farinha

Código Identificador:BE01699C

**EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE 2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Edital de Convocação para Audiência Pública

1º Quadrimestre de 2024

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, CONVOCA a população em geral e as Entidades representativas do Município para participarem da **Audiência Pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao Primeiro Quadrimestre de 2024, a ser realizada no dia 28 de maio de 2024, às 15h**, na Câmara Municipal, situada na Rua Anchieta, Praça Pio X, 260, em Jundiá do Sul – PR, atendendo ao § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Jundiá do Sul, 03 de maio de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odair Rosildo Farinha

Código Identificador:5001C135

**EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE 2024 -
PLANO MUNICIPAL SAÚDE**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Edital de Convocação para Audiência Pública

1º Quadrimestre de 2024

O Departamento Municipal de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, CONVOCA a população em geral e as Entidades representativas do Município para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativa ao Primeiro Quadrimestre de 2024, a ser realizada no dia 28 de maio de 2024, às 14h**, na Câmara Municipal, situada na Rua Anchieta, Praça Pio X, 260, em Jundiá do Sul – PR, atendendo ao § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Jundiá do Sul, 02 de maio de 2024.

CÁSSIA REGINA PAIVA

Diretora do Departamento de Saúde